

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 176/2015	
INTERESSADO:	Marcos Giovanni S. Carvalho
ASSUNTO:	Solicitação de passagens aéreas a fim de viabilizar a participação de palestrantes no I Congresso Nortista de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia em Terapia Intensiva – CONFIR e no I Congresso Amazonense de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia Intensiva – CONAMFIR, a ser realizado nos dias 02 e 03 de outubro de 2015, em Manaus/AM.
PROCESSO:	2162/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito apresentado pelo Sr. Marcos Giovanni S. Carvalho, Diretor da Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia em Terapia Intensiva – ASSOBRAFIR – Regional Amazonas, solicitando a concessão de passagens aéreas a fim de viabilizar a participação de 04 (quatro) palestrantes no I CONFIR e no I CONAMFIR, a ser realizado nos dias 02 e 03 de outubro de 2015, em Manaus/AM;

b) que o requerente submeteu proposta à IV Chamada do Edital nº 006/2014 do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, a qual foi Recomendada pela Câmara de Assessoramento Científico-Pesquisa da FAPEAM, sendo classificada além do limite de recursos financeiros do Edital, visando receber apoio para realização do evento em referência, vez que dentre os Estados da Região Norte, apenas o Amazonas conta com uma regional da ASSOBRAFIR,

DECIDIU:

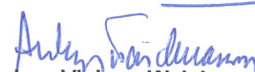
I **DEFERIR** o pleito formulado pelo **Sr. Marcos Giovanni S. Carvalho**, Diretor da Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia em Terapia Intensiva – ASSOBRAFIR – Regional Amazonas, concedendo, em caráter excepcional, 4 (quatro) passagens aéreas a fim de possibilitar a participação de palestrantes no I Congresso Nortista de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia em Terapia Intensiva – CONFIR e no I Congresso Amazonense de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia Intensiva – CONAMFIR, a ser realizado nos dias 02 e 03 de outubro de 2015, em Manaus/AM, conforme anexo único desta Decisão.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pelo requerente, bem como à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição das passagens, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 03 de agosto de 2015.



René Levy Aguiar
Presidente



Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 176/2015 – ANEXO ÚNICO

	PALESTRANTE	DATA DE DESLOCAMENTO		TRECHO DA PASSAGEM
		VINDA	RETORNO	
1	Simone Nascimento Santos Ribeiro	01/10/2015	04/10/2015	Belo Horizonte/Manaus/Belo Horizonte
2	Leny Vieira Cavalheiro	01/10/2015	04/10/2015	São Paulo/Manaus/São Paulo
3	Ana Lúcia Capelari Lahóz	01/10/2015	04/10/2015	São Paulo/Manaus/São Paulo
4	Vinícius Zacarias Maldener da Silva	02/10/2015	04/10/2015	Brasília/Manaus/Brasília

[Handwritten signatures in blue ink]